

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (PEC 6/2019)

REQUERIMENTO Nº , de 2019

(Do Sr. EDUARDO CURY)

Solicita a realização de Audiência Pública com os economistas Felipe Salto, Paulo Sérgio Braga Tafner, Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira e Carlos André Bezerra de Góes, para discutir a PEC nº 6/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir a PEC nº 6/2019, com os seguintes convidados:

- Felipe Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI);
- Paulo Sérgio Braga Tafner, economista e pesquisador do IPEA;
- Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira, economista e consultor legislativo do Senado Federal;
- Carlos André Bezerra de Góes, economista e pesquisador-chefe do Instituto Mercado Popular;

JUSTIFICAÇÃO

Por meio da realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 6/2019, proponho que sejam convidados os economistas Felipe Salto, Paulo Tafner, Pedro Fernando Nery e Carlos Góes.

Os referidos convidados, além de larga experiência profissional e acadêmica, poderão apresentar, com dados concretos, o panorama do sistema de seguridade social e da situação fiscal brasileira, bem como a importância da Reforma da Previdência para a economia nacional e para o futuro do país.

Certo da importância do tema e da pertinência para realizarmos esta Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, sem prejuízo de acrescentarmos os nomes de outros especialistas que os demais membros desta Comissão julgarem convenientes, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado EDUARDO CURY